



PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO Nº 113.009.180/2013

Publicado no Diário Oficial do DF
nº 106, de 27/08/2015, pág. 108


Rúbrica

193727-8
Matrícula

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF – Setor Complementares – BRASÍLIA/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro HENRIQUE LUDUVICE, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado JÚLIO CÉSAR MOTA, e PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., situada no SCLN Quadra 103 Bloco C Subsolo 47 – BRASÍLIA/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.529/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora LUCIANA FRANÇA SANTOS SOARES, RG Nº 1.308.229 SSP/DF e CPF Nº 564.060.451-49, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem ADITAR o presente contrato, sob a regência da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando as justificativas apresentadas pelo Coordenador de Tecnologia da Informação às fls. 566/567, e a autorização do Diretor Geral à fl. 571, fica incluída na CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO do Contrato nº 040/2014 a Fonte de Recursos 237.





FOLHA 574

PROC. 113- 001380 / 2013

CLÁUSULA SEGUNDA

RUR MAT 100727-0

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 040/2014.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 24 de agosto de 2015.

Pelo DER/DF:



Pela CONTRATADA:



Luciana França
Consult. Vendas

